



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 210/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.482/2022

PARECER Nº 278 /2022

De autoria do Poder Executivo, o Projeto altera o parágrafo 2º do artigo 5º da Lei 4.855, de 12 de março de 2018, que dispõe sobre os programas de residência médica, residência multiprofissional em saúde e residência em área profissional da saúde, disciplina convênios e termos de cooperação na área de ensino e o pagamento de bolsa destinada aos residentes e aos docentes. A Propositura visa atender o pedido da Secretaria Municipal de Saúde, ampliando de 3 para 5 o quantitativo de membros do Conselho Gestor de Residências em Saúde.

A alteração justifica-se devido ao crescimento do número de residências ativas no Município, de modo a tornar a atuação do referido Conselho mais eficiente.

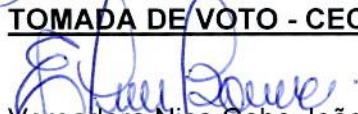
Importante destacar que os membros do Conselho não percebem remuneração dos cofres públicos, motivo pelo qual o presente Projeto de Lei dispensa a apresentação da estimativa de custos e do impacto orçamentário financeiro.

Após análise e tendo em vista a relevância social da matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

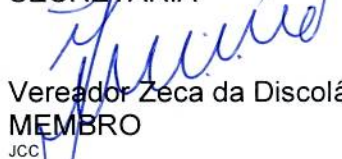
Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO
JCC

